

de 18,6,80, e em face às alterações ocorridas em sua vida funcional física a partir de 28.10.79 no Padrão 51-C-III, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como consta na Apostila de 31.1.80 - DOE de 6.3.80, a partir de 1.1.80 no Padrão 52-C-III, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como consta na Apostila de 28.5.80 - DOE de 19.9.80.

GRUPO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL POR GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DOS CONCEITOS AVALIATIVOS FIXADOS PARA O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Grupo de Classes	Total de Funcionários e Servidores	Conceitos atribuídos compulsoriamente	MB (20%)	B (60%)	R (20%)
G-1	1.301	260	781	260	
G-2	3.638	728	2.183	727	
G-3	1.503	301	902	300	
G-4	80	16	48	16	
G-5	352	70	212	70	
G-6	517	103	311	103	
G-7	83	17	50	16	
G-8	161	32	97	32	
G-9	41	8	25	8	
Total	7.676	1.535	4.609	1.532	

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DA SUPERINTENDENTE DE 27.08.84

DESIGNANDO:

ADELAIDE DE MATTA, RG nº 7.733.655, Enfermeira, Padrão 11-A-E, V.7, para responder, em confiança, pelo Expediente da Seção de Enfermagem 5-A, junto ao Serviço de Enfermagem de Clínica Médica da Divisão de Enfermagem, fazendo jus a interessada à gratificação correspondente à diferença existente entre os salários da função de que é titular e os correspondentes aos da função de Enfermeira Chefe, Padrão 9-A, E.V. 7, instituída pela L.C. nº 247/81, procedido o ajustamento de pontos de que trata o art. 119 da L.C. nº 180/78.

IVANY FACINIANI CAMACHO, RG nº 8.665.878, Enfermeira, Padrão 8-A, E.V.7, para, a partir de 27.08.84, exercer, em confiança, a função-atividade de Diretora Técnica (Serviço Nível II) do Serviço de Enfermagem Materno Infantil da Unidade de Emergência, fazendo jus a interessada aos salários correspondentes aos do Padrão 9-A, E.V.4, instituída pela L.C. nº 247/81, procedido o ajustamento de pontos de que trata o art. 119 da L.C. nº 180/78.

SÔNIA MARIA MARQUES VILELA, RG nº 6.111.912, Enfermeira, Padrão 14-A, E.V.7, para, a partir de 27.08.84, exercer, em confiança, a função-atividade de Diretora Técnica (Serviço Nível II) do Serviço de Enfermagem de Centro Cirúrgico e de Material da Unidade de Emergência da Divisão de Enfermagem, fazendo jus a interessada aos salários correspondentes aos do Padrão 9-A, E.V.4, instituída pela L.C. nº 247/81, procedido o ajustamento de pontos de que trata o artigo 119 da L.C. nº 180/78.

PORTARIA DA SUPERINTENDENTE DE 29.08.84

DESIGNANDO:

MARIA AUGUSTA JUNKHEIRA AZEVEDO, RG nº 7.543.713, Enfermeira, Padrão 9-A, E.V.7, para responder, em confiança, pela Seção de Atendimento IV junto ao Serviço de Atendimento Integrado e Especializado da Divisão de Enfermagem, fazendo jus a interessada à gratificação correspondente à diferença existente entre os salários da função de que é titular e os correspondentes aos da função de Enfermeira Chefe, Padrão 9-A, E.V.7, instituída pela L.C. nº 247/81, procedido o ajustamento de pontos de que trata o art. 119 da L.C. nº 180/78.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO DIRETOR SUBSTITUTO

CONCEDENDO, em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto em 21.01.82 e confirmada pelo Ac. nº 12.944/83, 1ª T. do TRT-2ª R, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, a ISABEL PINGHERA PEREIRA, RG nº 3.535.648, Serviço de Laboratório, relativos ao período de 01.09.79 a 29.08.84.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - a partir de 27.08.84 - LEONICE MARIA DE ARAUJO, RG nº 12.853.759, Processo HCRP nº 5780/84; MARIA TERESA MARIANO, RG nº 8.289.612, Processo HCRP nº 3277/80; IVETE LINHETTE, RG nº 12.155.856, Processo HCRP nº 7691/78; IVETTE LIRA INTRABARTOLO, RG nº 15.784.619, Processo HCRP nº 5775/84; MARIA APARECIDA GONÇALVES, RG nº 5.868.194, Processo HCRP nº 5748/84; RÔNIDA CANDIDA PIREIRA MATTIA, RG nº 13.072.864, Processo HCRP nº 5724/84; VERA LUCI DE OLIVEIRA SENA, RG nº 13.070.446, Processo HCRP nº 5751/84; VERA DAS GRAÇAS VIEIRA DE SOUZA, RG nº 7.275.765, Processo HCRP nº 5619/84; AUXILIAR DE NUTRICIONISTA - a partir de 27.08.84 - OSWALDO APARECILLO DE PAULA, RG nº 3.443.656, Processo HCRP nº 5118/81; APARECIDA DONIZETTI FRANÇA, RG nº 8.823.682, Processo HCRP nº 5726/84; EDNA RIBEIRO FERREIRA, RG nº 5.996.333, Processo HCRP nº 5749/84; ELISABETE PAULIN, RG nº 10.771.085, Processo HCRP nº 5541/84; AUXILIAR DE ENFERMAGEM - a partir de 27.08.84 - TEREZA MELONI PAIVA, RG nº 5.189.860, Processo HCRP nº 968/60. SERVENTE - a partir de 27.08.84 - ANTONIA APARECIDA MARQUETTI COSTA VALE, RG nº 12.354.348, Processo HCRP nº 5721/84; MARIA MARIA DA COSTA SANTANA, RG nº 9.606.976, Processo HCRP nº 5723/84; SÍDNEI WAGNER BERTALUJA, RG nº 16.237.378, Processo HCRP nº 5776/84; TEREZINHA FERREIRA DO CARMO DOS SANTOS, RG nº 15.844.943, Processo HCRP nº 15.844.943, Processo HCRP nº 5746/84; ANTONIO JESUS GUINETTI, RG nº 8.087.670, Processo HCRP nº 5543/84. ES CRITURÁRIO - a partir de 27.08.84 - APARECIDA LUIZA RUFATO VECCHI, RG nº 9.258.574, Processo HCRP nº 5747/84; ELISABETE MARIA SAATANI, RG nº 8.899.788, Processo HCRP nº 5779/84; MARIA INES BORTOLIN FARIAS, RG nº 14.907.783, Processo HCRP nº 5778/84; REGINA CELIA DE SOUZA, RG nº 7.655.823, Processo HCRP nº 5744/84; VERA LUCIA COCHIER, RG nº 8.231.671, Processo HCRP nº 5777/84; MARGARIDA HONÓRIO MEENDES, RG nº 13.689.993, Processo HCRP nº 5620/84; SILVANA ROSA FERRAZ, RG nº 13.895.172, Processo HCRP nº 5618/84; AUXILIAR DE FARMACÊUTICO - a partir de 27.08.84 - EDUARDO JOSE ENOKI, RG nº 12.686.981, Processo HCRP nº 5745/84; ASCENSORISTA - a partir de 27.08.84 - MARINO IQUEDA JUNIOR, RG nº 13.279.369, Processo HCRP nº 5722/84; CONTINHO-PORTEIRO - a partir de 27.08.84 - PAULO EDUARDO SIRATA, RG nº 11.864.115, Processo HCRP nº 5725/84. TÉCNICO DE DOCUMENTAÇÃO - a partir de 27.08.84 - MARIA JOSE BERNARDES, RG nº 5.740.390, Processo HCRP nº 5542/84.

GRUPO TÉCNICO DE PRODUÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliativos por grupo de classes, efetuada pela Superintendência às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada: Total de Funcionários e Servidores: G-1=936; MB=181, B=541, R=181; G-2=1543; MB=510, B=979, R=309; G-3=357; MB=71, B=215, R=71; G-4=14; MB=05, B=08, R=03; G-5=66; MB=13, B=40, R=13; G-6=52; MB=10, B=32, R=10; G-7=28; MB=06, B=17, R=05; G-8=34; MB=07, B=20, R=07; G-9=03; MB=01, B=02.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-1-01 - MB-01 - - - - -
G-2-01 - MB-01 - - - - -
G-7-01 - MB-01 - - - - -
G-8-01 - - - - - B-01
G-9-02 - MB-01 - - - - - R-01

GABINETE DO SUPERINTENDENTE:

G-1-05 - - - - - B-01 R-04
G-2-72 - MB-14 - - - - - R-14
G-3-18 - - - - - B-17 R-01
G-5-09 - MB-01 - - - - - R-01
G-6-04 - MB-01 - - - - - B-03
G-7-05 - MB-01 - - - - - B-03 R-01
G-8-04 - MB-01 - - - - - B-02 R-01

ASSESSORIA TÉCNICA:

G-2-02 - MB-01 - - - - - R-01
G-3-02 - - - - - B-02
G-7-02 - - - - - B-02
G-8-01 - - - - - B-01

DEPARTAMENTO DE APOIO MÉDICO:

G-1-47 - MB-08 - - - - - B-29 R-05
G-2-244 - MB-50 - - - - - B-144 R-50
G-3-59 - MB-12 - - - - - B-35 R-12
G-4-01 - - - - - B-01
G-5-03 - MB-01 - - - - - B-01 R-01
G-6-05 - MB-01 - - - - - B-03 R-01
G-7-01 - - - - - B-01
G-8-03 - - - - - R-03

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO:

G-1-174 - MB-35 - - - - - B-104 R-35
G-2-188 - MB-37 - - - - - B-114 R-37
G-3-33 - MB-07 - - - - - B-19 R-07
G-4-01 - - - - - B-01
G-5-24 - MB-05 - - - - - B-14 R-05
G-6-09 - MB-01 - - - - - B-06 R-02
G-8-08 - MB-01 - - - - - B-06 R-01
G-9-01 - - - - - B-01

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO:

G-1-603 - MB-121 - - - - - B-351 R-121
G-2-116 - MB-23 - - - - - B-70 R-23
G-3-02 - - - - - B-02
G-4-07 - MB-02 - - - - - B-03 R-02
G-5-28 - MB-06 - - - - - B-16 R-06
G-6-03 - MB-01 - - - - - B-01 R-01
G-7-13 - MB-03 - - - - - B-07 R-03
G-8-05 - MB-01 - - - - - B-04

DIVISÃO MÉDICA:

G-2-07 - MB-01 - - - - - B-05 R-01
G-3-99 - MB-20 - - - - - B-57 R-22
G-6-01 - - - - - B-01 R-01
G-8-01 - - - - - R-01

DIVISÃO DE ENFERMAGEM:

G-1-81 - MB-16 - - - - - B-49 R-16
G-2-916 - MB-183 - - - - - B-549 R-183
G-3-143 - MB-32 - - - - - B-82 R-29
G-4-05 - MB-01 - - - - - B-03 R-01
G-5-02 - - - - - B-02
G-6-30 - MB-06 - - - - - B-19 R-05
G-7-06 - MB-01 - - - - - B-04 R-01
G-8-11 - MB-04 - - - - - B-06 R-01

CONSELHO DELIBERATIVO:

G-2-01 - - - - - B-01
G-2-01 - - - - - B-01
G-3-01 - - - - - B-01

DIRETORIA CLÍNICA:

G-2-01 - - - - - B-01
G-3-01 - - - - - B-01

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliativos, por grupo de classes, efetuada pelas seguintes Unidades Administrativas da Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, cuja distribuição de conceitos foi conferida e aprovada:

PELO GABINETE DO SUPERINTENDENTE: Totais de Funcionários e Servidores: G-1=05; B=01, R=04; G-2=72; MB=14, B=44, R=14; G-3=18; B=17, R=01; G-5=09; MB=01, B=07, R=01; G-6=04; MB=01, B=03; G-7=05; MB=01, B=03, R=01; G-8=04; MB=01, B=02, R=01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-2-02 - MB-01 - - - - - B-01
G-7-03 - - - - - B-02 R-01
G-8-03 - MB-01 - - - - - B-01 R-01

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS:

G-2-32 - MB-06 - - - - - B-24 R-02
G-3-02 - - - - - B-02
G-5-07 - MB-01 - - - - - B-05 R-01
G-6-01 - MB-01 - - - - -
G-7-01 - MB-01 - - - - -
G-8-01 - - - - - B-01

CENTRO INTERESCOLAR:

G-1-01 - - - - - R-01
G-2-10 - MB-01 - - - - - R-09
G-3-10 - - - - - B-10
G-5-01 - - - - - B-01
G-6-02 - - - - - B-02
G-7-01 - - - - - B-01

SERVIÇO DE EXPEDIENTE:

G-2-01 - - - - - B-01

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL DO PESSOAL:

G-2-07 - MB-03 - - - - - B-02 R-01
G-3-05 - - - - - B-04 R-01
G-6-01 - - - - - B-01

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL:

G-1-01 - - - - - B-01
G-2-20 - MB-02 - - - - - B-16 R-02
G-3-01 - - - - - B-01
G-5-01 - - - - - B-01

PELO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS:

Totais de Funcionários e Servidores: G-2=32; MB=06, B=24, R=02; G-3 = 02; B=02; G-5=07; MB=01, B=03, R=01; G-6=01; MB=01; G-7=01; MB=01; G-8=01; B=01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-5-02 - - - - - B-02
G-7-01 - MB-01 - - - - -
G-8-01 - - - - - B-01

SEÇÃO DE EXPEDIENTE:

G-2-01 - - - - - B-01

EQUIPE TÉCNICA DE PRODUÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL:

G-2-01 - - - - - B-01
G-2-06 - MB-01 - - - - - B-05
G-3-02 - - - - - B-02
G-5-01 - - - - - R-01
G-6-01 - MB-01 - - - - -

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL:

G-2-22 - MB-04 - - - - - B-16 R-02
G-5-04 - MB-01 - - - - - B-03

SEÇÃO DE RESIDENTES, ESTAGIÁRIOS E INTERVOS:

G-2-02 - MB-01 - - - - - B-01

PELO SERVIÇO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO:

Totais de Funcionários e Servidores: G-2=06; MB=01, B=05; G-3=02; B=02; G-5=01; R=01; G-6=01; MB=01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-5-01 - - - - - R-01
G-6-01 - MB-01 - - - - -

EQUIPE TÉCNICA I:

G-2-02 - - - - - B-02
G-3-01 - - - - - B-01

EQUIPE TÉCNICA II:

G-3-01 - - - - - B-01

SEÇÃO DE EXPEDIENTE:

G-2-04 - MB-01 - - - - - B-03

PELO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL:

Totais de Funcionários e Servidores: G-2=22; MB=04, B=16, R=02; G-3=04; MB=01, B=03.

SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-5-04 - MB-01 - - - - - B-03

SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL:

G-2-06 - MB-01 - - - - - B-01 R-01

SEÇÃO DE FREQUÊNCIA:

G-2-05 - MB-01 - - - - - B-04

SEÇÃO DE EXPEDIENTE DE PESSOAL I:

G-2-06 - MB-01 - - - - - B-05

SEÇÃO DE EXPEDIENTE DE PESSOAL II:

G-2-05 - MB-01 - - - - - B-03 R-01

PELO CENTRO INTERESCOLAR:

Totais de Funcionários e Servidores: G-1=04; R=01; G-2=10; MB=01, R=09; G-3=10; B=10; G-5=01; B=01; G-6=02; B=02; G-7=01; B=01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-5-01 - - - - - B-01
G-6-02 - - - - - B-02
G-7-01 - - - - - B-01

EQUIPE TÉCNICA I:

G-3-03 - - - - - B-08

EQUIPE TÉCNICA II:

G-1-07 - - - - - R-04
G-2-09 - - - - - R-09
G-3-02 - - - - - B-02

SEÇÃO DE EXPEDIENTE:

G-2-01 - MB-01 - - - - -

PELO SERVIÇO DE EXPEDIENTE:

Totais de Funcionários e Servidores: G-2=01; B=01.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE I:

G-2-01 - - - - - B-01

PELO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL DO PESSOAL:

Totais de Funcionários e Servidores: G-2=07; MB=04, B=02, R=01; G-3=05; B=04, R=01; G-6=01; B=01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-2-03 - MB-03 - - - - -
G-3-02 - - - - - B-01 R-01
G-6-01 - - - - - B-01

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA:

G-2-04 - MB-01 - - - - - B-02 R-01
G-3-03 - - - - - B-03

PELA ASSESSORIA TÉCNICA:

Totais de Funcionários e Servidores: G-2=02; MB=01, B=01; G-3=02; B=02; G-7=02; B=02; G-8=01; B=01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-2-01 - MB-01 - - - - -
G-3-01 - - - - - B-01
G-7-02 - - - - - B-02
G-8-01 - - - - - B-01

CENTRO DE INFORMAÇÕES E ANÁLISES:

G-2-07 - - - - - B-01
G-3-01 - - - - - B-01

PELO DEPARTAMENTO DE APOIO MÉDICO:

Totais de Funcionários e Servidores: G-1=42; MB=08, B=29, R=05; G-2=244; MB=50, B=144, R=50; G-3=59; MB=12, B=35, R=12; G-4=01; B=01; G-5=03; MB=01, B=01, R=01; G-6=05; MB=01, B=03, R=01; G-7=01; B=01; G-8=03; R=03.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-2-01 - MB-01 - - - - -
G-7-01 - - - - - B-01

DIVISÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS:

G-1-25 - MB-06 - - - - - B-16 R-03
G-2-93 - MB-20 - - - - - B-52 R-21
G-3-05 - - - - - B-05
G-4-01 - - - - - B-01
G-5-01 - - - - - R-01
G-6-02 - - - - - B-02 R-02

DIVISÃO DE RADIODIAGNÓSTICO E RADIOTERAPIA:

G-1-07 - MB-01 - - - - - B-05 R-01
G-2-68 - MB-13 - - - - - B-41 R-01
G-3-16 - MB-04 - - - - - B-08 R-04
G-6-01 - - - - - B-01 R-01
G-8-01 - - - - - B-01 R-01

SERVIÇO DE FISIOTERAPIA:

G-2-18 - MB-04 - - - - - B-10 R-04
G-3-05 - - - - - B-04 R-01
G-6-01 - - - - - B-01

SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA:

G-2